ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 19 DE MAIO DE 2010 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 869-Suplemento A Páginas: 06

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 325/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, a partir de 01 de Maio de 2010, os vencimentos dos servidores listados em anexo todos lotados nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, já integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 18 de Maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

Anexo à Resolução de Alterações nº 325/2010-GRH

Nº	LOTAÇAO/GABINETE/ DEPUTADOS	NOME	FUNÇAO ANTERIOR	SIMBOLO	FUNÇAO ATUAL	SIMBOLO
01	Jalser Renier Padilha	Adam Harisson Silva de França	Aux. Parl	FS-4	Aux. Parl	FS-5
02		Gracineide de Souza Rolim	Sec. Parl	FS-3	Sec. Parl	FS-4
01	Damosiel Lacerda Alencar	Wandell Figueiredo Crisos	Ass. Parl	FS-3	Sec. Parl	FS-4
001		Camila da Silva Neves	Ass. Parl	FS-3	Ass. Parl	FS-2
002	Ivo de Souza Pereira	Cicera Helena Batista Bandeira	Ass. Parl	FS-3	Ass. Parl	FS-2
003		Dora Sueli de Abreu Vieira	Sec. Parl	FS-5	Sec. Parl	FS-3
004		Emilia Maria Barros da Silva	Ass. Parl	FS-3	Ass. Parl	FS-2

RESOLUÇÃO Nº 326 /2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de Maio de 2010, os servidores listados em anexo para serem integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 03/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 18 de Maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

Anexo: Resolução Nomeação nº 326/2010-GRH

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADO	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Damosiel Lacerda Alencar	Amarildo Farias de Carvalho	Aux. Parlamentar	FS – 4
001	001	Ivo de Souza Pereira	Jeanne Fernandes Meira da Silva	Aux. Parlamentar	FS – 1

RESOLUÇÃO Nº 327/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

EXCLUIR da Resolução nº 319 de 01 de Maio de 2010, publicada no DA nº 857 de 03 de Maio de 2010, o nome da Senhora **ANA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO,** de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 18 de Maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 328/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de Maio de 2010, **JEAN CARLOS CARVALHO SANTOS,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-6, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 03/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 18 de Maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 329/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de Maio de 2010, **JUAREZ JOSE DA SILVA,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-5, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 03/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 18 de Maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 330/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de Maio de 2010, **VANESSA KELLY SALES BONFIM,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 03/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 18 de Maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 331/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de Maio de 2010, **KATARINE MELO DA SILVA,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-6, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 03/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 18 de Maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 29 DE ABRIL DE 2010

"Aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Estratégicos - SEAE"

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de abril de 2010

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 13 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre alteração de Programas constantes no Plano Plurianual - PPA 2008-2011"

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2010

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 13 DE MAIO DE 2010

"Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR, crédito especial no valor global de R$ 4.326.341,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais), para os fins que especifica."

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2010

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 017 DE DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências."

Palácio Senador Hélio Campos/RR, de de 2010

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 14 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, em relação a acordo e transação judicial, fixa o Valor para efeito da Requisição de Pequeno Valor - RPV, na forma prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal de 1988 e no § 12 do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, e dá outras providências."

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de maio de 2010

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/10

Altera e acresce dispositivos ao Decreto Legislativo nº 005/06 que instituiu a comenda Ordem do

Mérito Legislativo de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 005/06, de 14 de junho de 2006, que instituiu a comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Ordem do Mérito Legislativo compreenderá 02 (duas) categorias, obedecendo à seguinte discriminação: **(NR)**

I - Grande Mérito, destinada a premiar as obras de grande relevo, em geral praticadas por altas autoridades do Estado; e

II - Mérito Especial, destinada a premiar as obras de relevo, em geral advindas das searas da Cultura, Ciência e Desporto, bem como, o comportamento exemplar de agentes públicos, ao longo das respectivas carreiras funcionais. **(NR)**

Parágrafo único. Para a concessão das comendas constantes dos incisos I e II será necessária apresentação do Curriculum Vitae do agraciado, bem como, a justificativa para análise do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo. **(AC)**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de maio de 2010

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMIDIO MONAÍ**
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 /10

Altera dispositivos normativos da Resolução nº 041/08 que dispõe sobre o órgão oficial de publicação dos atos da Assembléia Legislativa e da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 3º e §§ e o art. 4º **caput** da Resolução nº 041/08, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º [...]

I - atos administrativos referente ao pessoal. **(NR)**

II - atos administrativos praticados pela Mesa Diretora ou pela Presidência. **(NR)**

III - atos Legislativos dos órgãos colegiados. **(NR)**

§1º As atas, na integra, das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias publicadas até 30 (trinta) dias após sua aprovação. **(NR)**

§2º As atas sucinta das Sessões Ordinárias e Extraordinárias são publicadas até 10 (dez) dias após sua aprovação. **(NR)**

§3º As atas das reuniões das Comissões serão publicadas até 10 (dez) dias após sua aprovação.**(NR)**

§4º Das deliberações das Sessões Extraordinárias e das Comissões Especiais ou Permanentes serão elaboradas apenas atas na íntegra. **(AC)**

§5º Os demais Atos Administrativos serão publicados até 3 (três) dias após sua prática. **(AC)**

Art. 4º A Mesa Diretora destinará exemplares do Diário da Assembleia aos demais órgãos, Poderes Estaduais e interessados mediante solicitação através de assinatura. **(NR)**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão á conta do Poder Legislativo Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de maio de 2010.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputada **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário
Deputado **ROSINALDO ADOLFO**
3º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 /10

Altera dispositivos normativos da Resolução nº 041/08 que dispõe sobre o órgão oficial de publicação dos atos da Assembléia Legislativa e da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 3º e §§ e o art. 4º **caput** da Resolução nº 041/08, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º [...]

I - atos administrativos referente ao pessoal. **(NR)**

II - atos administrativos praticados pela Mesa Diretora ou pela Presidência. **(NR)**

III - atos Legislativos dos órgãos colegiados. **(NR)**

§1º As atas, na integra, das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias publicadas até 30 (trinta) dias após sua aprovação. **(NR)**

§2º As atas sucinta das Sessões Ordinárias e Extraordinárias são publicadas até 10 (dez) dias após sua aprovação. **(NR)**

§3º As atas das reuniões das Comissões serão publicadas até 10 (dez) dias após sua aprovação.**(NR)**

§4º Das deliberações das Sessões Extraordinárias e das Comissões Especiais ou Permanentes serão elaboradas apenas atas na íntegra. **(AC)**

§5º Os demais Atos Administrativos serão publicados até 3 (três) dias após sua prática. **(AC)**

Art. 4º A Mesa Diretora destinará exemplares do Diário da Assembleia aos demais órgãos, Poderes Estaduais e interessados mediante solicitação através de assinatura. **(NR)**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão á conta do Poder Legislativo Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de maio de 2010.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputada **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário
Deputado **ROSINALDO ADOLFO**
3º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 010/10

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação dos nomes de Arthur Machado Filho e Ana Célia de Oliveira Paz para os cargos de Diretor-Presidente da CODESAIMA e da UNIVIRR, respectivamente e sabatiná-los.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31*caput* e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, *"j"*, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada **Comissão Especial Externa** para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre as indicações dos nomes, do senhor **Arthur Machado Filho** para o cargo de Diretor-Presidente da CODESAIMA e da senhora **Ana Célia de Oliveira Paz** para o cargo de Diretora-Presidente da UNIVIRR e sabatiná-los, conforme Mensagens Governamentais nºs 025 e 026/10, de 06 de maio do corrente, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Tião Portella;
- Erci de Moraes;
- Zé Reinaldo;
- Aurelina Medeiros; e
- Socorro Simões;

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 12 de maio de 2010.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **ROSINALDO ADOLFO**
3º Secretário
Dep. **MARCELO CABRAL**
4º Secretário

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima vigésima sexta Sessão Extraordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, solicitou a Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 13 de abril, às 15h30min, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 07/10, que "Altera anexos e dispositivos da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, e dá outras providências", de autoria do Ministério Público, bem como, do Projeto de Resolução Legislativa nº 001/10, que "Dispõe sobre a criação do Centro Humanístico de Apoio à Mulher – CHAME, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 07/10, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 001/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 01/10, bem como, do Parecer da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Ambos em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 05/05/2010

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas, do dia treze de abril de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima vigésima sétima Sessão Extraordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, solicitou a Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 13 de abril, às 16h, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 010/10, que "Fixa o índice de revisão geral anual, preceituada no art.37, X, da CF/88, exercício 2010, para os subsídios dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima", de autoria da Defensoria Pública do Estado, bem como, do Projeto de Lei nº 011/10, que "Dispõe sobre a instituição do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária – CETIF, criando a estrutura básica da Corregedoria da Fazenda e dá outras providências", de autoria governamental. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 010/10, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 006/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 011/10, bem como, do Parecer da Comissão Conjunta. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Ambos em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 05/05/2010

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima vigésima oitava Sessão Extraordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, solicitou a Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 13 de abril, às 16h30min, para discussão e votação em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 002/10, de 13 de novembro de 2009, que "Altera o art. 1º da lei Complementar nº 150, e dá outras providências", de autoria do Ministério Público Estadual, bem como, do Projeto de Lei Complementar nº 005/10, que "Fixa o índice de revisão geral anual, preceituada no art.37, X, da CF/88, exercício 2010, para as remunerações, proventos e pensões dos Membros ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima", de autoria da Defensoria Pública do Estado. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/10, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei nº Complementar 005/10, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 006/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Ambos em primeiro turno. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

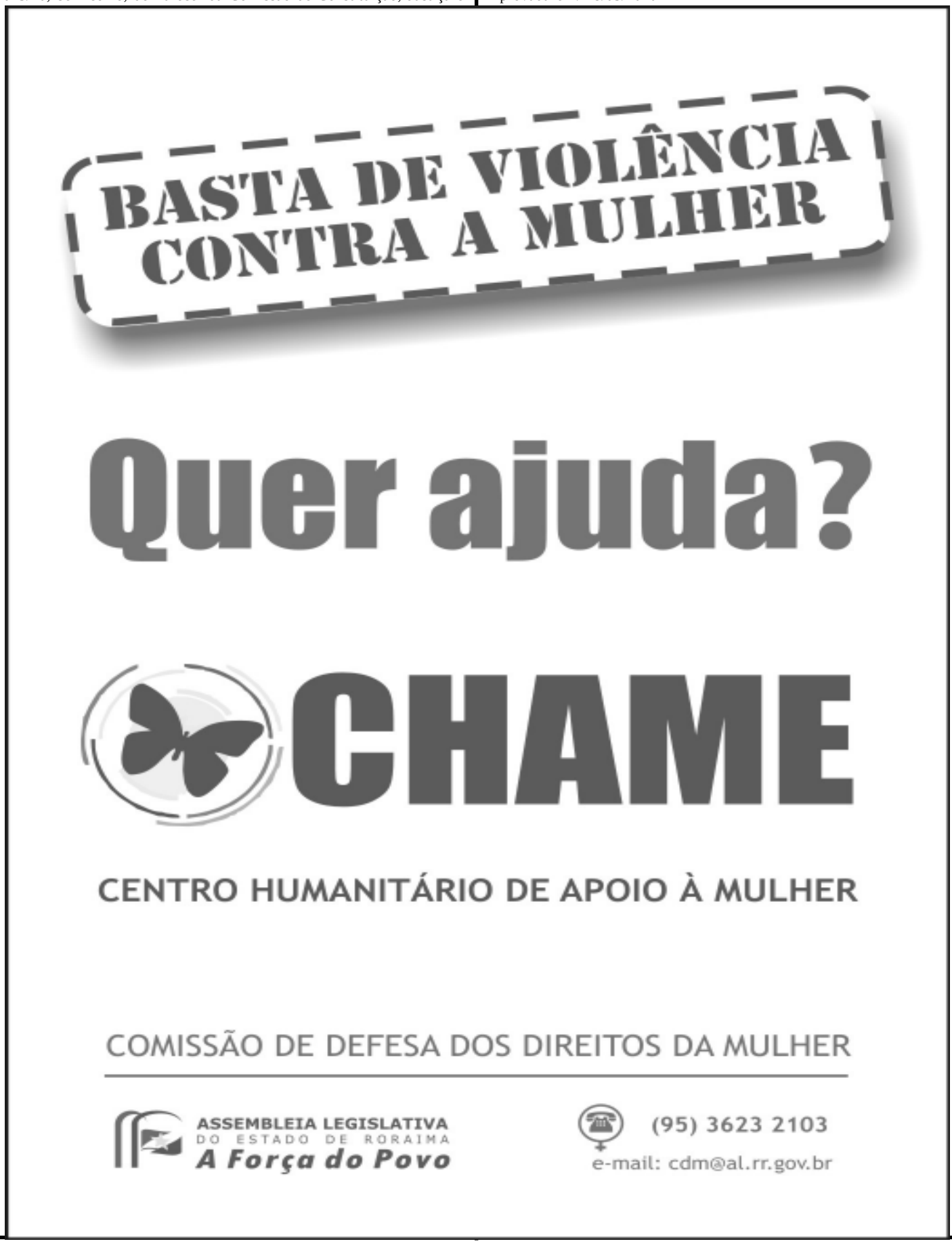
Aprovada em: 05/05/2010

ATA DA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima trigésima segunda Sessão Extraordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Zé Reinaldo**, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 05 de maio, às 16:30 horas, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 006/09, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Feira Literária de Autores Brasileiros – FLAB e dá outras providências", de autoria do Deputado **Erci de Moraes**; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/10 que "Concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades indicadas e dá outras providências", de autoria do Deputado **Chico Guerra**; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/10 que "Altera e acresce dispositivos ao Decreto Legislativo nº 005/06, que instituiu a Comenda do Mérito Legislativo de Roraima e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão

anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 006/10, bem como, do Parecer da Comissão Conjunta. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/10, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Continuando, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/10, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Ambos em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 18/05/2010



Faça sua parte, colabore.

Revisão constitucional

Entre para a história



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

Comissão Especial de Revisão Constitucional

revisaoconstitucional@al.rr.gov.br

"O Legislativo mais perto de você."